



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio da gestão participativa e democrática, que permite que toda sociedade contribua para o aperfeiçoamento do Judiciário, com base na Resolução CNJ nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciais do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos quantos tiverem conhecimento deste EDITAL, que será **REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **9 de junho de 2025, segunda-feira, das 10h às 12h** com o objetivo de discutir e coletar sugestões a respeito das “**METAS NACIONAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO para o ano de 2026**” com magistrados(as), servidores(as), membros(as) do Ministério Público do Trabalho e da Advocacia, representantes dos Sindicatos, bem como associações de classe ACAT, AMATRA, IASC, OAB/SC e SINTRAJUSC, garantindo a participação equânime de todos os setores da sociedade e entidades representativas.

A audiência será realizada em conjunto pelos Tribunais do Trabalho de Médio Porte da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 18ª Região, e acontecerá de forma presencial na sede do TRT da 18ª Região e de forma remota por videoconferência com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do TRT da 18ª Região (https://www.youtube.com/watch?v=jiC_f4mFMc4).

As entidades, autoridades convidadas e os demais interessados em participar da audiência pública e que queiram se manifestar, oralmente ou por escrito, deverão se inscrever, até dia 5 de junho de 2025, mediante envio de mensagem eletrônica para segest@trt12.jus.br, indicando o nome, e-mail, telefone,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

entidade que representa (se for o caso) e se deseja se manifestar oralmente na audiência pública, ficando cientes que o tempo para a manifestação será previamente fixado pelo Presidente da Sessão, no ato da abertura da audiência pública, a depender da quantidade de inscrições. Não serão recebidos pedidos de inscrição por petição ou correspondência física, bem como por mensagem eletrônica destinada a e-mail diferente do indicado.

No dia da audiência, será encaminhado para aqueles previamente inscritos para manifestação oral, pelo o e-mail indicado no ato da inscrição, o link de acesso à sala de videoconferência. O acesso à sala é de responsabilidade do interessado.

Os demais interessados em participar da audiência ficam dispensados de inscrição e sua participação se dará pelo canal do Youtube, podendo se manifestar por meio do chat da plataforma.

O presente Edital será divulgado no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, além de ser publicado no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região